CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 009/2006

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** indica ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de construção de um Gabinete Odontológico devidamente equipado para atender a Comunidade de Barra de Mangaraí, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 24 de maio de 2006.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador - PL
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da localidade referida não dispõem de atendimento odontológico e por conta dessa situação são obrigados a se deslocarem até a sede do Município, sendo que muitas vezes ficam sem assistência, tendo em vista as dificuldades com transporte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 31 de Maio de 2006
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 24 de Maio de 2006
PROTOCOLISTA